



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 089/2020** - Concede Férias ao Servidor Senhor João Marinozio A. Neto e dá outras providências.
- **Portaria Nº 090/2020** - Concede Férias ao Servidor Senhor Edvaldo dos Santos Quinto e dá outras providências.
- **Portaria Nº 091/2020** - Concede Férias a Servidora Senhora Joana Pereira Bulhões Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 092/2020** - Concede Licença Prêmio a Servidora Senhora Luzia Miranda dos Anjos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 093/2020** - Concede Licença Prêmio a Servidora Senhora Jamile Arcanjo Lima dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 094/2020** - Concede Férias a Servidora Senhora Valdelice Mota dos Santos e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgserviciodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 089/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
JOÃO MARINOZIO A. NETO e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao **SENHOR JOÃO MARINÓZIO ALMEIDA NETO**, Estatutário, na função de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 30 de Março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgservodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 090/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
EDVALDO DOS SANTOS QUINTO e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor **EDVALDO DOS SANTOS QUINTO**, estatutário, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 30 de Março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 091/2020

Concede Férias a Servidora Senhora
JOANA PEREIRA BULHÕES
SANTOS e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora **JOANA PEREIRA BULHÕES**, Concursada na Função Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2020, referente ao período 2019/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 07 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: adm-governodo-trabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 092/2020

Concede Licença Prêmio a Servidora
Senhora **LUZIA MIRANDA DOS
ANJOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 82, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio Fracionada a Servidora Senhora **LUZIA
MIRANDA DOS ANJOS**, Estatutário na Função de Agente Comunitária de
Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 3 (três)
meses, abril, maio e junho, referente ao decênio de 2008/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retrativos a 01 de Abril de 2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 07 de Abril
de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 093/2020

Concede Licença Prêmio a Servidora
Senhora **JAMILE ARCANJO LIMA
DOS SANTOS** e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 82, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Senhora **JAMILE ARCANJO
LIMA DOS SANTOS**, Estatutária na Função de Recepcionista, Lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 3 (três) meses: abril, maio e
junho, complementação ao Decênio 2008/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retrativos a 01 de Abril de 2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 07 de Abril
de 2020.**

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 094/2020

Concede Férias a Servidora Senhora
VALDELICE MOTA DOS SANTOS e
dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora Senhora **VALDELICE MOTA DOS SANTOS** Concursada na função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 07 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017

